

PORTARIA 0014/2009

“Cria Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório e Avanço Funcional na Carreira, nomeia seus membros e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **RESOLVE**:

ART. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, com a finalidade específica de apreciar e concluir os resultados finais das avaliações de desempenho para Estágio Probatório e Avanço Funcional na Carreira dos Servidores Municipais de Goianá.

ART. 2º - São nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho os servidores: Cacilda Motta Corrêa da Cruz, Luiz Antônio Espinha Corrêa da Cruz, Maria Madalena da Silva Martins e Luiz Antálcidas Ferreira de Rezende.

ART. 3º - Os integrantes da Comissão se reunirão nos prazos fixados no Decreto 126 de 14 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a metodologia de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e avanço funcional na carreira dos servidores do Município de Goianá, para procederem à apreciação e conclusão das avaliações.

ART. 4º - O mandato da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho será fixado até 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único – O mandato será exercido a partir do Primeiro dia útil após a publicação desta Portaria.

ART. 5º - Os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

ART. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 01 de janeiro de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal